



Agosto 2024 - Nº 16

ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL

Diadema

Atenção, trabalhadores e trabalhadoras!

Estamos iniciando mais uma campanha salarial. Você sabe o que isso significa?

É o momento de discutirmos sobre tudo que compõem a nossa Convenção Coletiva de Trabalho - CCT. Porém, em 2023 foi aprovado em Assembleia que as chamadas cláusulas sociais estariam valendo por dois (02) anos, ou seja, até 31/10/2025.

Assim sendo, este ano (2024) iremos tratar com os sindicatos das empresas (patronal) apenas as chamadas cláusulas econômicas, tais como:

- O aumento nos salários, que interfere em várias outras cláusulas
- Salário Normativo (piso salarial), que interfere diretamente, por exemplo, na cláusula do auxílio creche, pois, o valor a ser reembolsado pelas empresas está limitado a 50% do piso;
- PLR – Participação nos Lucros e Resultados etc.

Vale destacar que os direitos garantidos na CCT têm força de lei, pois foram amplamente discutidos com os sindicatos patronais. No entanto, o que temos na CCT são patamares mínimos e nada nos impede de buscarmos melhorias por meio de ACORDOS POR EMPRESA (acordos coletivos – AC);

É comum o trabalhador (a) achar que o reajuste no seu salário que acontece todo ano é concedido pelo governo, NÃO É. O governo reajusta apenas o salário mínimo e de seus servidores. Os reajustes das categorias são advindos de muitas lutas e negociações;

Caso nesta empresa onde você trabalha tenha, na sua opinião, alguma questão em que podemos negociar com a direção dela, nos procure e nós vamos dialogar sobre as possibilidades. Se chegarmos à conclusão de que sim, o Sindicato enviará pauta de reivindicação solicitando reunião com a direção da empresa e em seguida faremos assembleia com vocês, trabalhadores (as), para juntos analisarmos os resultados e, se necessário, quais os próximos passos a serem seguidos.

O período de Campanha Salarial é, sem dúvida, um dos momentos mais importante para nós trabalhadores (as), pois é do salário que depende quase tudo nas nossas vidas.

Para nós é muito importante que você entenda como funciona e participe cada vez mais do dia a dia do Sindicato que lhe representa: o SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, COSMÉTICOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS, mais conhecido como Sindicato dos Químicos do ABC.

Um sindicato é uma forma de associação permanente entre pessoas físicas (sindicato de trabalhadores) ou jurídicas (sindicato patronal) que exerçam função em um mesmo ramo de negócio. Essa associação é criada com o papel de defender os interesses em comum de seus representados.

Entre as principais responsabilidades dos sindicatos estão a negociação de convenções e acordos coletivos, intervenção legal em ações judiciais, orientação sobre questões trabalhistas, participação na elaboração de legislação, recebimento e encaminhamentos de denúncias e preocupação com a manutenção de direitos já conquistados.

COMO FALAR COM O SINDICATO:



sindicato@quimicosabc.org.br



Regional Diadema: 4057-4244

**Visite as nossas
redes sociais e
conheça mais os
seus direitos!**



@quimicosabc



APP: Sindicato dos
Químicos do ABC

www.quimicosabc.org.br

NÃO FIQUE NEM NOS DEIXEM SÓS, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, A MELHOR SAÍDA É SEMPRE A COLETIVA!

Preencha a ficha abaixo e entregue a um diretor do Sindicato



FICHA PARA NOVO SÓCIO**

FICHA PARA RECADASTRAMENTO

ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)

NOME: _____

SEXO*: F () M () RAÇA*: Negro () Branco () Amarelo () Indígena () Outra. Qual? _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ TEL: _____ E-MAIL: _____

EMPRESA: _____ CIDADE: _____

DATA DE ASSOCIAÇÃO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO NOVO SÓCIO: _____

▶ Autorizo a empresa a realizar o desconto mensal de percentual de 1,5% do salário base em folha de pagamento, relativo à mensalidade sindical, de acordo com a legislação em vigor, bem como as deliberações de Assembleia e me comprometo a comunicar o Sindicato, seja em caso de afastamento pelo INSS ou outro motivo, o meu retorno ao trabalho para o devido recadastramento. Para trabalhadores terceirizados e sócios usuários, a cobrança das mensalidades será feita através de boleto bancário.

▶ Li e estou de acordo com a utilização dos dados pessoais coletados por meio da presente Ficha de Sindicalização a serem tratados conforme previsto no Termo de Sindicalização do SQABC em cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

* Informações coletadas para fins estatísticos com objetivo de saber o perfil de trabalhadores (as) da categoria.

** O cadastramento de dependentes poderá ser realizado por meio do nosso app ou e-mail recadastramento@quimicosabc.org.br

Aponte a câmera de seu celular para acessar nosso **Termo de Sindicalização** e acessar o **APP do SQABC**

Termo de
Sindicalização



APP do
Sindicato



ANDROID



IPHONE

